

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

FATO RELEVANTE

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (“CBD”) vem, pelo presente, informar que celebrou, em 08 de junho de 2009, com os acionistas controladores (“Controladores”) de **GLOBEX UTILIDADES S.A.** e suas controladas (“GLOBEX”), Contrato de Compra de Ações (“Contrato”), por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições da aquisição, por sua subsidiária, **MANDALA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Subsidiária CBD”), de 86.962.965 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Ações”), representativas de 70,2421% do capital social total e votante da GLOBEX (“Aquisição”).

1. Objetivo

A aquisição do controle da GLOBEX permitirá à CBD fortalecer e ampliar de forma significativa a sua atuação no segmento de eletroeletrônicos e assumir a liderança do varejo brasileiro, com cerca de R\$26 bilhões de faturamento anual e mais de 1.200 lojas. A GLOBEX, que atua no varejo brasileiro há mais de 60 anos, atualmente opera em 10 estados e no distrito federal, por meio de uma rede de 455 lojas com faturamento bruto anual de R\$4,8 bilhões.

2. Termos e Condições da Operação

Nos termos do Contrato, o preço total de aquisição das Ações a ser pago aos Controladores é de R\$824.521.960,00 (“Preço de Aquisição”), equivalente a R\$9,4813 por Ação. O Preço de Aquisição será pago parte à vista e parte a prazo.

A CBD, por meio da Subsidiária CBD, realizará oferta pública para aquisição das ações de emissão da GLOBEX de titularidade dos acionistas minoritários (“Acionistas Minoritários”) pelo preço por ação equivalente a 80% do preço pago aos Controladores, nos termos da legislação aplicável.

Os termos e condições da Aquisição estão sujeitos à aprovação do Conselho de Administração e dos acionistas da CBD, em assembléia geral, a ser realizada no prazo máximo de 20 dias a contar desta data. A conclusão da Aquisição se dará imediatamente após a sua aprovação na assembléia (“Data de Conclusão”).

3. Aquisição das Ações dos Controladores

Após as aprovações societárias necessárias, a Subsidiária CBD adquirirá 86.962.965 Ações de propriedade dos Controladores, representativas de 70,2421% do capital social total e votante da GLOBEX, ao preço de R\$9,4813 por ação.

O pagamento do Preço de Aquisição será realizado da seguinte forma: aproximadamente 45,3% à vista, equivalente a R\$373.436.536,00, e aproximadamente 54,7% a prazo, equivalente a R\$451.085.424,00, no quarto aniversário da Data de Conclusão, corrigido de acordo com a variação do CDI.

O crédito referente à parcela do pagamento a prazo poderá ser usado pelos Controladores na subscrição de ações de emissão da CBD, de acordo com os termos e condições abaixo enumerados. Exclusivamente na hipótese dos Controladores optarem por usar seus créditos na subscrição de ações de emissão da CBD, o valor do crédito da parcela a prazo será acrescido em 10% para tal finalidade.

4. OPA de tag-along da GLOBEX

Nos termos do Artigo 254-A da Lei nº. 6.404/76 e da Instrução CVM nº. 361/02, a CBD, por meio da Subsidiária CBD, realizará oferta pública para aquisição das ações ("OPA de tag-along") de titularidade dos acionistas minoritários de GLOBEX, pelo preço de R\$7,5850 por ação, correspondente a 80% do preço a ser pago aos Controladores.

Assim como para os Controladores, e na mesma proporção acordada para os Controladores, o pagamento do preço de aquisição aos Acionistas Minoritários será realizado da seguinte forma: aproximadamente 45,3% à vista, e 54,7% a prazo, no quarto aniversário da Data de Conclusão, corrigido de acordo com a variação do CDI.

Alternativamente, antes da realização da OPA de tag-along, os Acionistas Minoritários também terão a opção de aderir ao Contrato e, exclusivamente mediante a utilização de seus créditos decorrentes da parcela a prazo do preço de aquisição, subscrever as ações de emissão da CBD, de acordo com os termos e condições abaixo enumerados. Da mesma forma, exclusivamente na hipótese dos Acionistas Minoritários optarem por usar seus créditos na subscrição de ações de emissão da CBD, o valor do crédito da parcela a prazo será acrescido em 10% para tal finalidade.

5. Emissão privada de Ações CBD

Para viabilizar a utilização dos créditos decorrentes das parcelas a prazo do preço de aquisição na subscrição de ações de emissão de CBD, será realizado um aumento do capital social de CBD, no valor de até R\$664.361.840,00, mediante a emissão de até 16.609.046 ações preferenciais Classe B ("Ações Preferenciais Classe B"), ao preço de emissão de R\$40,00 por ação.

As Ações Preferenciais Classe B assegurarão aos seus titulares os seguintes direitos: (a) dividendo fixo no valor de R\$0,01 por ação; e (b) preferência de reembolso no caso de liquidação da CBD. As Ações Preferenciais Classe B não terão direito a voto.

As ações preferenciais existentes, código PCAR4, serão convertidas em ações preferenciais classe A, sem qualquer alteração de seus direitos ("Ações Preferenciais Classe A").

As Ações Preferenciais Classe B serão convertidas, nos prazos estabelecidos abaixo, em Ações Preferenciais Classe A de emissão da CBD, na proporção de 1 para 1.

Os Controladores, nos termos do compromisso de subscrição, tal como previsto no Contrato, já optaram por utilizar seus créditos para subscrição de Ações Preferenciais Classe B. Referida subscrição se dará exclusivamente mediante a utilização do crédito decorrente da Aquisição.

As Ações Preferenciais Classe B serão convertidas em Ações Preferenciais Classe A de acordo com o seguinte cronograma:

(a) 32% das Ações Preferenciais Classe B no prazo de 5 (cinco) dias contados da homologação do aumento de capital social da CBD;

(b) 28% das Ações Preferenciais Classe B no prazo de 6 (seis) meses da Data de Conclusão;

(c) 20% das Ações Preferenciais Classe B no prazo de 12 (doze) meses da Data de Conclusão; e

(d) 20% das Ações Preferenciais Classe no prazo de 18 (dezoito) meses da Data de Conclusão.

No prazo de até 5 (cinco) dias após a conversão das Ações Preferenciais Classe B em Ações Preferenciais Classe A nos prazos previstos nos itens (b), (c) e (d) acima, a Subsidiária CBD pagará aos acionistas de GLOBEX que optarem por subscrever as Ações Preferenciais Classe B o valor equivalente à diferença positiva

entre o valor de R\$40,00 por ação, devidamente ajustado de acordo com a variação do CDI, e o valor de mercado das Ações Preferenciais Classe A à época, calculado de acordo com a média ponderada do preço nos 15 (quinze) pregões da BOVESPA imediatamente anteriores a cada data de conversão ("Diferença").

Na conversão de Ações Preferenciais Classe B em Ações Preferenciais Classe A programada para o prazo de 5 (cinco) dias da homologação do aumento de capital, a Subsidiária CBD pagará a cada acionista original de GLOBEX, a título de Diferença, o valor de R\$3,6927 por Ação Preferencial Classe B de sua titularidade corrigido pela variação do CDI da presente data até a data do seu efetivo pagamento.

6. Benefícios da Operação

A CBD espera ter sinergias significativas como resultado da aquisição mediante: (i) ganhos de escalas e aumento de eficiências operacionais, comerciais, administrativas e na exploração de produtos e serviços financeiros; (ii) aumento de receitas advindas do oferecimento de novos produtos e serviços para uma base de clientes já bastante consolidada; (iii) a integração das operações de comércio eletrônico, tecnologia da informação e logística.

7. Informações Adicionais

A Aquisição será submetida à aprovação das autoridades do sistema brasileiro de defesa da concorrência. A transferência de controle do Banco Investcred Unibanco S.A., instituição financeira co-controlada por GLOBEX, está sujeita à aprovação do Banco Central do Brasil.

As ações de GLOBEX permanecerão sendo normalmente negociadas na BOVESPA. Eventual pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio já declarado aos acionistas será efetuado.

A CBD manterá seus acionistas e o mercado oportuna e adequadamente informados sobre a conclusão da Aquisição.

São Paulo, 08 de junho de 2009

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO